Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3397 – DATA 28/11/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decreto Individual
- Edital
- Leis
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

ASSINADO DIGITALMENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.227, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais em horários excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

Considerando as comemorações dos **"Festejos Natalinos"**,

Considerando que no transcurso de tal evento a demanda de atividades comerciais acresce sobremaneira,

Considerando a celebração do Acordo entre o Sindicato do Comércio e do Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana, sobre o funcionamento do comércio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, excepcionalmente, a extensão do horário para o funcionamento de **Estabelecimentos Comerciais,** no Município de Feira de Santana, no período abaixo especificado:

I - dias 08 a 12 de dezembro de 2025 (de segunda à sexta-feira) das 08h às 20 horas;
II - dia 13 de dezembro de 2025 (sábado) das 08h às 17 horas;
III - dia 14 de dezembro de 2025 (domingo) das 08h às 14h15;
IV - dias 15 a 19 de dezembro de 2025 (de segunda à sexta-feira) das 08h às 20 horas;
V - dia 20 de dezembro de 2025 (sábado) das 08h às 17 horas;
VI - dia 21 de dezembro de 2025 (domingo) das 08h às 14h15;
VII - dia 22 e 23 de dezembro de 2025 (segunda-feira e terça-feira) das 08h às 20 horas;
IX - dia 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) das 08h às 15 horas.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não impede o pagamento de horas extraordinárias, assim como de qualquer outro adicional devido, consoante à legislação trabalhista ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.228, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 14.544.028,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1085 - Reforma, Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Prédios Escola	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.645.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.645.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.645.000,00
12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	485.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	485.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	485.000,00
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.990.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.990.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	440.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	440.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	678.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	678.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.108.000,00
12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.950.000,00
15421070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos profs. educação básica em efetivo exercício.	6.950.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.950.000,00

12.361.0047.2219 - Implementação da Educação em Tempo Integral	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	356.028,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	356.028,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	356.028,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.544.028,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 14.544.028,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.390.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.390.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.390.000,00
12.365.0047.1101 - Construção e Amp. de Prédios Escolares Inf. da Rede Municipal Pré Escola	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	258.170,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	258.170,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	258.170,00
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.368.230,00
15431070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos profs. educação básica em efetivo exercício.	2.368.230,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.368.230,00
12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.876.700,00
15431070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun. dos profs. educação básica em efetivo exercício.	2.876.700,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	446.900,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	446.900,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	880.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	880.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.203.600,00

12.365.0047.2263 - Const.e Amp. de Prédios Escolares de Educ. Inf. Da Rede Mnic. Creche	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.109.228,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educação	1.109.228,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.109.228,00
12.365.0047.2307 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	214.800,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	214.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	214.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.544.028,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**14.544.028,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.229, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.249 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2025, no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0004.2032 – Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educacao
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
Total por Modalidade:	**700.000,00**	**700.000,00**
Total por Ação	**700.000,00**	**700.000,00**

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0047.2036 - Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.900.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900.000,00	
Total por Modalidade:	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**
Total por Ação	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**
Total por Unidade	**4.600.000,00**	**4.600.000,00**
Total Geral	**4.600.000,00**	**4.600.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.122.0004.2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	124.000,00

27.813.0033.2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	95.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	219.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**219.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0252 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.813.0050.1108 - Implantação, ampliação e reformas de unid. munic. esportivas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00

27.122.0004.2329 - Manutenção da Superintendência Municipal de Esportes - SME

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00

13.392.0050.2335 - Eventos e atividades de esporte e recreação

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
27.812.0050.2336 - Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	
3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00
04.122.0051.2337 - Manutenção das Unidades de Esporte e Recreação	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	125.000,00
1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.122.0033.2332 - Manutenção das Unidades Culturais	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	94.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	94.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	94.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**219.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1721/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 72611/2025, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **FERNANDA RODRIGUES LEITE CASTRO,** matrícula: 60.003.722-7, Guarda Municipal, admitida em 04/02/2020, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 01/2024, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

ADMINISTRADOR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
2	2418024827	DAIANE NASCIMENTO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,3
2	2418042438	JAMILE DE SOUZA FREITAS	ESCOLA PÚBLICA	57,5
AGENTE DE TRÂNSITO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	241803927	CAMILA MIRANDA PEREIRA GUSMAO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418058085	SANDRA SANTOS DO ROSARIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51
2	2418063933	MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	48
ALMOXARIFE				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
3	2418025328	MILENA CARVALHO LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47
4	2418060018	MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	47
ANALISTA DE SISTEMAS				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418062503	SAMUEL SILVA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
2	2418049180	IGOR FIGUEREDO SOARES	ESCOLA PÚBLICA	52

ANALISTA JURÍDICO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
2	2418045392	FERNANDA MOREIRA FALCAO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,3
3	**2418041848**	**CAROLINE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**63**
2	2418007557	ERIVALDO SANTOS ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	58,7
3	2418047846	ESTEFANE CORDEIRO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	60,3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
6	2418025238	JULIA NEVES SANTIAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
7	2418049610	GESSICA DA SILVA PORTUGAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
8	2418051970	ELIANE FARIAS FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
6	2418005270	RAFAELA DE ALMEIDA SILVA	AFRODESCENDENTE	55
6	2418042797	KEVIN GOMES DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	55
8	**2418011384**	**JAILTON SACRAMENTO DOS SANTOS**	**ESCOLA PÚBLICA**	**55**
ASSISTENTE SOCIAL				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
11	2418009901	MALENA LIMA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
15	2418049161	GRACE DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
10	2418048563	MARCELA LIMA ALVES	ESCOLA PÚBLICA	47
11	**2418010793**	**MICHELL DE JESUS SANTOS**	**ESCOLA PÚBLICA**	**47**
AUDITOR FISCAL				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418023868	LORENA DA SILVA LIMA	AFRODESCENDENTE	62,2
BIBLIOTECÁRIO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418073802	JEAN DA SILVA MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
BIÓLOGO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418076605	RONY DE OLIVEIRA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59
CONTADOR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
4	2418067215	DIEGO BISPO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
5	2418055066	ANA CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5
3	2418061260	ELDER DOS SANTOS FERREIRA	AFRODESCENDENTE	44
5	2418052919	EDVALDO MACIEL MARTINS JUNIOR	ESCOLA PÚBLICA	45,5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
3	2418075606	DANIEL DA CONCEICAO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,7
4	2418079221	NAYARA DOS SANTOS DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
3	2418065581	GEIZIKA DANTAS ROCHA	ESCOLA PÚBLICA	52,4
4	2418034120	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	52,2
ENFERMEIRO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
5	2418064883	NATHALIA ALMEIDA SUZART	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
6	2418016520	GEOVANA CHAGAS BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
7	2418045901	VANESSA TORRES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5
9	2418056653	VALERIA MATOS LIMA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5
11	2418061330	RAIARA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5
12	2418015675	LUANA SANTANA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5
14	**2418064817**	**ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**46,5**
4	2418051074	EDNEIA MELO DE ZOUZA	AFRODESCENDENTE	46
5	2418062856	LUCIMARY DE JESUS SANTOS	AFRODESCENDENTE	45,5
6	**2418063509**	**ANADIR DE ALMEIDA FARIAS**	**AFRODESCENDENTE**	**45,5**
6	2418006701	ROSANA DE JESUS DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	44,5

7	2418000123	IRLANE BATISTA FIGUEREDO	ESCOLA PÚBLICA	44,5
8	2418023386	CAMILLA SANTANA COSTA	ESCOLA PÚBLICA	44
9	2418004000	PAULO ROBERTO GUIMARAES LIMA	ESCOLA PÚBLICA	43,5
ENGENHEIRO CÍVIL				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	**2418068772**	**MARCELLO FELIPPE MENDES DO SACRAMENTO**	**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**	**39**
ENGENHEIRO QUÍMICO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
2	2418059901	MAIARA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
FARMACÊUTICO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418063258	CAROLINE DE SOUSA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
2	2418056022	LEIDIANE DE MATOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,5
FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
3	2418064407	JONATAS DE JESUS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59
INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
6	2418021042	PRISCILA GODINHO CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
7	2418018874	THAINA CARINE SOUZA SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
8	2418073395	EMILLY DE CARVALHO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
9	2418059268	JACKELINY DA SILVA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39
10	2418044261	PABLINE OLIVEIRA CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	39
3	2418036674	ANA CARLA BISPO DE SOUZA SANTOS	AFRODESCENDENTE	36
5	**2418050577**	**EDJANIA DAS VIRGENS PEREIRA SANTOS**	**AFRODESCENDENTE**	**33**
6	2418007152	LUDMILA MOREIRA TEIXEIRA	ESCOLA PÚBLICA	36
8	2418002062	VALQUIRIA SILVA DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	32
9	**2418001001**	**ANA VALERIA ARAUJO DE JESUS**	**ESCOLA PÚBLICA**	**32**
MOTORISTA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
3	2418019416	ANDERSON DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
4	2418058319	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
5	2418065984	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
6	2418011524	ELVIS FERREIRA CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
7	2418003869	ALEX SANTANA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
8	2418029950	TIAGO DE LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
9	2418007009	ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
6	2418056499	TADIVAN LIMA PORTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
7	2418071859	THIAGO SILVA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
10	2418036927	HEURY SOARES SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
3	2418070843	JOSEMAR CERQUEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	52
5	2418062494	ANTONIO GILSON OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	49
NUTRICIONISTA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418061805	RITA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,5
2	2418055744	VALDENE DE SANTANA DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5
ORIENTADOR SOCIAL				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
8	2418011515	MARCIA DOS SANTOS BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45
5	2418058281	SAMUEL ARAUJO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	44

PEDAGOGO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
10	2418020780	CARLA ROBERTA CARVALHO BRITO BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,7
11	2418001410	ISABEL ALMEIDA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,7
7	2418066173	ALDINEIA SOUSA TELES	ESCOLA PÚBLICA	42,5
PSICÓLOGO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
9	2418041185	RODRIGO REHEM DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
12	2418042799	NATHALIA SANTANA E SANTANA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55
13	2418027266	JOAO GABRIEL ARAUJO SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55
16	2418078533	MAYARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55
8	2418053574	LAIS BARBOSA SOUZA VILAS BOAS	ESCOLA PÚBLICA	54,5
9	2418063383	SHIRLEY NUNES SILVA DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	54
TÉCNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418049947	FLORENCIA MARIA FIGUEREDO TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
12	2418010841	LAIS DE OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
14	2418061844	THAIS PEREIRA FARIAS DE NOVAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
16	2418043233	NIRLENE DE JESUS BARRETO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
17	2418019231	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
18	2418026416	MARIA JOSE SILVA FEITOSA XAVIER	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
19	2418060568	REJANE MARIA ANDRADE MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
21	2418057879	FERNANDA NASCIMENTO PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
23	2418021610	MARIA CLARETE MEIRELES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
26	2418079392	BETINA BATISTA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47
2	**2418074665**	**TAISA SILVA CONCEICAO BORGES**	**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**	**31**
11	**2418001490**	**RENATA AMORIM DOS SANTOS**	**AFRODESCENDENTE**	**46**
12	**2418062775**	**LUZINEIDE SANTOS DA HORA**	**AFRODESCENDENTE**	**44**
13	**2418074624**	**IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS**	**AFRODESCENDENTE**	**44**
14	2418065100	PRISCILA ANNE CONCEICAO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	44
10	2418052388	TIFFANY PASSOS LIMA ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	47
11	2418056153	CAMILLA FERREIRA DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	47
12	2418063005	ALANA SANTOS DE JESUS E SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	46
14	2418018785	THAIS FERREIRA SANTOS CONCEICAO	ESCOLA PÚBLICA	46
15	2418025967	ADRIANA SANTIAGO RAMOS	ESCOLA PÚBLICA	45
17	**2418045297**	**MARILENE COSTA CERQUEIRA**	**ESCOLA PÚBLICA**	**44**
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**
1	2418050391	JOSÉ EDEYLTON DOS SANTOS TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

a) Carteira de identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
e) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;

f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);

i) PIS/PASEP (extrato);

j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados**.** Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.

k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);

m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,

n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

s) Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

d) Exames específicos para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Farmacêutico, Técnico em Segurança do Trabalho, Biólogo:

- Anti HBS;
- Anti HCV;
- AG HBS;

e) Exames específicos para o cargo de Motorista e Motorista de Ambulância:

- Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria Tonal, Raio X Coluna Lombar, Raio X Coluna Dorsal e Raio X Coluna Cervical.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 4.366, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOA GRANDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do vereador Valdemir da Silva Santos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Cultural e Esportiva da Comunidade Quilombola Lagoa Grande"**, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins económicos e lucrativos, filantrópico, inserida no CNPJ de nº 59009 842/0001-57 com foro e sede social realizada na Fazenda Lagoa Grande, n° 2185, Distrito de Maria Quitéria, CEP: 44.110-000, Feira de Santana- BA, Brasil, e foro na cidade de Feira de Santana Estado da Bahia nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações públicas municipais do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO "CENTRO ESPÍRITA BOA NOVA DE FEIRA DE SANTANA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 159/2025, de autoria do vereador Marcus Carvalhal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o CENTRO ESPIRITA BOA NOVA DE FEIRA DE SANTANA, regularmente inscrito no CNPJ sob n. 35. 634.309/000-18, com endereço na Rua Nanuque, n. 720, bairro Caseb, Município de Feira de Santana/BA, CEP: 44052-071.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PLENA CHURCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ASSOCIACAO PLENA CHURCH (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.949.529/0001-66, com sede em Feira de Santana-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO INTERNACIONAL nº 98-2025-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 98-2025-CE Objeto: Contratação de empresa de engenharia para duplicação da Avenida Artêmia Pires, incluindo a elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Complementares, no município de Feira De Santana vinculadas ao Programa Feira 200 Anos. Tipo: **Técnica e Preço**. **Data**: **21/01/2026** às 08h30min**.** Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Feira de Santana, 26/11/2025. - Luciana Lima Flores Nascimento**,** - Núcleo Preparatório. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues - Agente de Contratação.

APOSTILAMENTO Nº 431-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Aditar o Contrato nº 327-2024-05C, firmado em 05/06/2024. Fica estabelecido que o **contratante** deverá pagar à **contratada**, a título de **reajuste**, o valor de R$ 20.478,24 correspondendo a aproximadamente 4,75%, pelo INPC, apurado no ano de 2024, e planilha da SAEB apresentada pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia, conforme CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE "O reajuste da tabela deverá observar a periodicidade legal mínima de 12 meses, contada a partir da data de início de vigência da tabela, mediante aplicação do índice de INPC, e será procedida independentemente da solicitação do interessado". O valor mensal passara a ser de R$ 9.408,24, retroagindo seus efeitos para o mês de junho/2025. **DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. Sandra Peggy Araújo de Carvalho. Secretária Municipal de Administração.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2025-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817-2025. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC**. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNTITEC. **Contratada:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 20.668,00**. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 24/11/2025**. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – DIRETOR PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2025-1022D – CONTRATO N° 13-2025-1022C - Processo Administrativo Nº 817-2025. **Contratante**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNTITEC. **Contratada:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Valor Global:** R$ 20.668,00. **Assinatura do Contrato**: 26/11/2025. Feira de Santana, 27/11/2025. **ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – DIRETOR PRESIDENTE.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2025-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ETIQUETAS BOPP E RIBBON THERMAL TRANSFER) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 28.250,00**. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 04/11/2025**. RODRIGO SANTOS MATOS – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2025-11D – CONTRATO N° 406-2025-11C - Processo Administrativo Nº 739-2025. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ETIQUETAS BOPP E RIBBON THERMAL TRANSFER) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA. **Valor Global:** R$ 28.250,00. **Assinatura do Contrato**: 24/11/2025. Feira de Santana, 27/11/2025. **RODRIGO SANTOS MATOS – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - FMS.**

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2025-521I - Processo Administrativo Nº 728-2025. Avisamos que na publicação do dia 25/11/2025, **ONDE SE LÊ:** Feira de Santana, 08/10/2025**. LEIA-SE**: Feira de Santana, 07/11/2025. **MIDIÃ LEITE DOS SANTOS - DIRETORA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2025-521I – CONTRATO N° 5-2025-521C - Processo Administrativo Nº 728-2025. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS. **Objeto:** CURSO CERTIFICA RPPS PRESENCIAL, PLATAFORMA DE ENSINO 60 DIAS E PROVAS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONA. **CONTRATADA:** LEMA TREINAMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.094,00. **Assinatura do Contrato:** 07/11/2025, Feira de Santana, 27/11/2025. **MIDIÃ LEITE DOS SANTOS - DIRETORA PRESIDENTE.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404-2025-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808-**2025. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ (CASAMENTO COLETIVO) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO CADÚNICO, COORDENADO PELA SEDESO. **Contratada:** COMERCIAL BRN LTDA**. VALOR GLOBAL:** R$ 46.000,00. **Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 18/11/2025**. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404-2025-12D – CONTRATO N° 430-2025-12C - Processo Administrativo Nº 808-2025. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ (CASAMENTO COLETIVO) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO CADÚNICO, COORDENADO PELA SEDESO. **Contratada:** COMERCIAL BRN LTDA. **Valor Global:** R$ 46.000,00. **Assinatura do Contrato**: 18/11/2025. Feira de Santana, 27/11/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 74-2025-1224L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2025-PE. OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus com motorista, com seguro e sem combustível, para atender ao serviço de auxilio funeral, conforme a lei de benefícios eventuais nº 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de até 12 (doze) meses. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: FLUXO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR: R$ 144.000,00**. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data**: 10/11/2025.** Feira de Santana, 27/11/2025. José Ronaldo de Carvalho - **Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 74-2025-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2025-PE. **CONTRATO: 417-2025-1224C**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO**: FLUXO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Locação de veículo tipo ônibus com motorista, com seguro e sem combustível, para atender ao serviço de auxilio funeral, conforme a lei de benefícios eventuais nº 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de até 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/11/2025. **VALOR: R$ 144.000,00.** Feira de Santana, 27/11/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio **- Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

1º ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 4-2025-11CD. OBJETO: Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados no âmbito do programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirurgias, destinados ao atendimento da população de Feira de Santana e macrorregião centro-leste da Bahia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO:** 29/10/2025. **CREDENCIADO:** Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana**.** Feira de Santana, 27/11/2025 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados no âmbito do programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirurgias, destinados ao atendimento da população de Feira de Santana e macrorregião centro-leste da Bahia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**: 27/11/2025. Feira de Santana, 27/11/2025 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 7-2025-11CD - Avisamos que na publicação do dia **26/11/2025 Onde se lê: Objeto:** chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados no âmbito do programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirurgias, destinados ao atendimento da população de Feira de Santana e macrorregião centro-leste da Bahia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde. **Leia-se: Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Feira de Santana-BA. Feira de Santana, **27/11/2025 - Fabiana Cezar Matos Cruz– Presidente da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO ADITIVO Nº 475-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. Aditar o Contrato nº 313-2022-05C, firmado em 02/09/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar o seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pela Repactuação o valor de R$ 2.447.121,96 no percentual de aproximadamente 8,40% do valor atual do contrato, passando o valor mensal do contrato a ser de R$ 2.633.065,45 e o valor anual do contrato repactuado passa a ser de R$ 31.596.785,40. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 114.700.624,06. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1264/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária** da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, o servidor **FELLIPE SILVA BASTOS**, Coordenador de Projetos Especiais Nível IV, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-4.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FACHADAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, conforme especificação técnica**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de identificação, medindo 3,17x0,8m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
2	Placa de identificação, medindo 3,0x0,9m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	30			
3	Placa de identificação, medindo 4,0X1,0m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	15			
4	Placa de identificação, medindo 3,5X0,9m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	02			
5	Placa de identificação, medindo 3,42X0,76m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
6	Placa de identificação, medindo 4,0X0,9m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	07			
7	Placa de identificação, medindo 3,30X0,9m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
8	Placa de identificação, medindo 3,50x0,70m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
9	Placa de identificação, medindo 4,10X0,52m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
10	Placa de identificação, medindo 3,0X1,0m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	02			

11	Placa de identificação, medindo 3,5X0,6m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
12	Placa de identificação, medindo 3,0X0,5m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	02			
13	Placa de identificação, medindo 3,90X1,05m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
14	Placa de identificação, medindo 2,74X0,80m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
15	Placa de identificação, medindo 3,51X0,80m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	05			
16	Placa de identificação, medindo 4,0X0,7m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
17	Placa de identificação, medindo 1,88X0,77m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
18	Placa de identificação, medindo 0,62X2,70m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
19	Placa de identificação, medindo 2,5x0,60m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
20	Placa de identificação, medindo 2,45x0,80m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	01			
21	Placa de identificação, medindo 2,95x0,90m, estrutura em metalon galvanizado 0,30 x 0,20 mm, com impressão (policromia)em lona, colocada no local indicado.	UND	06			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 26/11/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARES-CONDICIONADOS, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE SEIS (6) SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL LIV INVERTER TOP 24.000 BTU´S, PAINEL DE LED	UND.	06			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 25/11/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à **AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DE PÓ E LÍQUIDOS VISANDO ATENDER ÀS DEMENDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DETALHADAS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS COM 3 MOTORES Potência total de 3.600 W com 3 motores de 1.200 W cada para alto desempenho, com potência de 60Hz. Capacidade do reservatório de 90 Litros, ideal para uso profissional. Função soprar para maior versatilidade na limpeza. Deve incluir filtros reutilizáveis, como filtro HEPA para maior eficiência. Acompanha conjunto completo de acessórios para diferentes superfícies. Voltagem 220	UND.	02			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 27/11/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41/2025

Dispõe sobre a prorrogação, do prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada conforme Portaria nº. 37/2025, de 06 de outubro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal de nº. 12.830/2023, pela Portaria MGI-SEGES-CENTRAL nº. 6.846/2025, aplicada no que couber conforme artigo 187 da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 37/2025, de 06 de outubro de 2025, que designou Comissão para apuração preliminar de possíveis descumprimentos contratuais pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL – IDS BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado encerrou-se em 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais e a complexidade dos documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pela Comissão designada, que requer prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, com base no interesse público e na adequada instrução do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a presente medida não acarreta qualquer prejuízo ao Contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo para apuração preliminar de descumprimentos contratuais no âmbito do **Contrato nº. 166-2025, celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL – IDS BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, e dá outras providências.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana – BA, 26 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 07/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei Municipal nº 2830, de 16 de outubro de 2007, considerando a necessidade de implantar os Conselhos Locais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Candeal II, para o biênio 2025-2027, na forma que indica a seguir:

1. Segmento de Usuários

a) Titulares
- Adriana Paim Cardoso Fonseca
- Ana Rita das Virgens Fonseca
- Cândida da Fonseca
- Jucilene de Jesus Almeida
- Maria Madalena Rabelo
- Queila de Almeida Lima

b) Suplentes
- Isabel Fonseca das Virgens
- Karoline Costa Vitório
- Maura das Virgens
- Patricia Bispo Fonseca
- Tatiana Santana de Almeida

1.1 Segmento de Trabalhadores/Gestores da Unidade de Saúde

a) Titulares
- Armando Alisson Rabelo Cerqueira
- Crispina Mariana da Fonseca Oliveira
- Gabriel da Cruz Silva Fonseca
- Jacilene de Jesus Santos Ferreira
- Sibelly da Silva Santos
- Vinícius Cerqueira de Oliveira

b) Suplentes
- Daniel dos Santos Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de novembro de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTES DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 10.166/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MATEUS DE OLIVEIRA MONACO VIANA, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Esportivos, da Superintendência Municipal de Esportes, símbolo DA-2 Matrícula de número 60.0009.805-1, para responder como Gestor de Parceria Esportiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de novembro de 2025.

EMERSON DA SILVA BRITTO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTES DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.11.27 17:21:12 -03'00'